



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

P. 2321/2023

OF GP/CAM Nº 083/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 059/2023, de 13 de novembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Colenda Câmara:

Apresentamos o presente projeto de Lei aos ilustres integrantes desta Colenda Casa, solicitando que o mesmo após a sua análise mereça a aprovação por parte do Legislativo Municipal.


Trata, conforme pode ser verificado, da proposta orçamentária para o exercício de 2024, onde foi estimada a receita e fixada a despesa R\$ 36.374.738,60 (Trinta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Os demonstrativos que acompanham o projeto apresentam todos os desdobramentos, tanto da receita quanto da despesa possibilitando aos ilustres eis uma avaliação correta da matéria.

Salientamos que foi obedecida a Lei de Diretrizes Orçamentária já analisada por esta Colenda Casa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração, ao passo que nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)